

Manual Eletrônico do Sistema

Módulo GED

Tela: C.P.A.D. – Membros

1. Objetivo da Tela



A tela **C.P.A.D. – Membros** tem como finalidade realizar o **cadastro, controle e acompanhamento dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (C.P.A.D.)**, responsáveis pela condução de processos administrativos no âmbito do RPPS.

Esta funcionalidade garante a correta vinculação dos membros aos processos, assegurando rastreabilidade, transparência e atendimento às exigências legais e de controle.

2. Acesso à Tela

Para acessar esta funcionalidade:

1. Acesse o sistema com seu usuário e senha.
2. No menu lateral, selecione o módulo **GED**.
3. Acesse o menu relacionado à **C.P.A.D.**.

4. Clique na opção **Membros**.

3. Estrutura da Tela

A tela é composta por:

- Botão para criação de novo membro
- Grade de listagem dos membros cadastrados
- Área de ações para manutenção dos registros

4. Funcionalidades Disponíveis

4.1 Botão Criar Novo Membro

- **Função:** Permite iniciar o cadastro de um novo membro da C.P.A.D.
- **Ação:** Ao clicar, o sistema abrirá a tela de inclusão de membro.
- **Observação:** Na tela de cadastro, os campos identificados com **asterisco (*) em vermelho** são obrigatórios e devem ser preenchidos para que o cadastro seja salvo.

5. Grade de Listagem de Membros

Após o cadastro, os membros da C.P.A.D. serão exibidos na grade com as seguintes colunas:

5.1 Código

- **Descrição:** Identificador único do membro no sistema.
- **Geração:** Automática pelo sistema.

5.2 Nome

- **Descrição:** Nome completo do membro da comissão.
- **Origem:** Vinculado ao cadastro de pessoas previamente existente no sistema.

5.3 Início

- **Descrição:** Data de início da participação do membro na C.P.A.D.
 - **Formato:** dd/mm/aaaa.
 - **Finalidade:** Controle do período de atuação.
-

5.4 Fim

- **Descrição:** Data de encerramento da participação do membro.
 - **Formato:** dd/mm/aaaa.
 - **Observação:** Pode permanecer em branco enquanto o membro estiver ativo.
-

5.5 Ações

- **Descrição:** Conjunto de ícones que permitem:
 - Visualizar o cadastro do membro
 - Editar informações
 - Inativar ou encerrar a participação do membro
 - **Disponibilidade:** Conforme o perfil de acesso do usuário.
-

6. Boas Práticas de Utilização

- Cadastre apenas membros formalmente designados para a C.P.A.D.
 - Mantenha atualizadas as datas de início e fim da atuação de cada membro.
 - Evite duplicidade de cadastros, utilizando sempre pessoas já registradas no sistema.
 - Utilize corretamente o período de vigência para garantir a integridade dos processos administrativos.
-

7. Considerações Importantes

- O correto cadastro dos membros da C.P.A.D. é essencial para:
 - Validação jurídica dos processos administrativos
 - Transparência perante órgãos de controle
 - Organização e rastreabilidade documental no GED
 - Informações incorretas ou desatualizadas podem comprometer a formalização dos processos.
-

8. Considerações Finais

A tela **C.P.A.D. – Membros** é uma ferramenta fundamental para a gestão dos processos administrativos disciplinares no **Sistema de Gestão de RPPS**, garantindo conformidade legal, controle institucional e eficiência operacional.
